



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0340/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE CAMPANHA OU DISTRIBUA PANFLETO E INSTALE PLACAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, ALERTANDO OS PROPRIETÁRIOS DE CÃES PARA QUE FAÇAM O RECOLHIMENTO DOS DEJETOS DESSES QUANDO DA REALIZAÇÃO DE PASSEIOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o poder público municipal vem se esforçando para manter a limpeza em nossas ruas, avenidas e praças, entretanto, a população também colaborar nesse aspecto;

CONSIDERANDO que muitos cães ao serem levados pelos seus respectivos donos para um passeio acabam fazendo seus dejetos nas calçadas;

CONSIDERANDO que cabe ao seu dono providenciar que esse dejeito seja recolhido e colocado em uma sacola plástica ou material similar e, posteriormente, seja depositado no lixo ou enterrado em local apropriado,

CONSIDERANDO que o poder público municipal poderia realizar campanha ou distribuir panfletos, bem como instalar placas em locais estratégicos, objetivando conscientizar os donos de cães, sobre o problema em tela,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando a realização de campanha ou distribua panfleto e instale placas em locais estratégicos, alertando os proprietários de cães para que façam o recolhimento dos dejetos desses quando da realização de passeios nas vias e logradouros públicos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de março de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**